

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000574/2024-93

Unidade Gestora: SRE/ES

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.01039.2018 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE
A DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA
PLANSUL PLANEJAMENTO EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO**, Senhor **HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASONCELLOS**, portador da Carteira de Identidade nº ****1.9** SPTC/ES** e inscrito no CPF sob o nº *****.502.467-****, nomeado pela Portaria nº 6.252 de 30 de novembro de 2018, expedida pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada na Seção 2 do DOU, de 03 de dezembro de 2018, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.01039.2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-5, estabelecida na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agrônômica, CEP 88.025-000, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO as Análises nº 256/2024/CAF - ES/SRE - ES (17695875) e 269/2024/CAF - ES/SRE - ES (17733661) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do Sindilimpe e Nota Técnica nº 57/2024/CAF - ES/SRE - ES (18483080), que consolidou as informações referentes a instrução da repactuação, faz-se necessário o seu apostilamento contratual, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do Sindilimpe, perfazendo o montante de R\$ 982,64 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Tabela com o valor do Impacto da Repactuação (18439498) e Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (17733607,17733631, 17742619, 17742636).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, nos seguintes dispositivos da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017: artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 4º; artigo 56 e artigo 57, parágrafo 4º; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.01039.2018.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 752.235,01 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo) para R\$ 753.217,65 (setecentos e cinquenta e três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento sob o link SEI (17733607,17733631, 17742619, 17742636).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 982,64 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional

Nota de Empenho nº 2024NE000023

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA foi apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Assinado Eletronicamente

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASONCELLOS
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fernandes Moça Vasconcellos**, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo-Substituto(a), em 29/07/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18482400** e o código CRC **5B887D0B**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |